

ANEXO VI.g.

ÍNDICES DE ESCALONAMENTO OU *RAMP UP*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº []

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, MEDIANTE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA CAPACIDADE, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

À medida que a Infovia Digital for sendo implantada, a qualidade da infraestrutura e sua aptidão para disponibilizar os serviços deverão ser avaliadas pelo Verificador Independente, com validação final pelo Poder Concedente.

Nesse processo, a infraestrutura deverá ser avaliada por Município, considerando os trechos de *backbone* de núcleo, o *backbone* de distribuição e todos os equipamentos instalados nessa área geográfica.

Serão avaliados os requisitos técnicos de lançamento de fibra óptica, de equipamento concentrador de PAG, de equipamentos de wireless pública e de câmeras PTZ e OCR, conforme estabelecido no Anexo V do Edital – Termo de Referência.

Uma vez validados, os serviços são considerados ativados no âmbito municipal, passando a integrar o cálculo da Contraprestação Pública mediante a aplicação de percentuais de escalonamento ou *ramp up* sobre a Contraprestação Pública Máxima, conforme a Tabela 1 - Percentuais de Escalonamentos ou *Ramp Up*.

No mês de ativação, a aplicação do percentual deve ser proporcional ao período de efetiva disponibilização dos serviços.

Não será considerada como ativação de serviços a disponibilização dos mesmos mediante utilização de infraestrutura de terceiros, sob qualquer forma.

Tabela 1 - Percentuais de Escalonamentos ou *Ramp Up*

MUNICÍPIO / INFRAESTRUTURA	PONTOS	PERCENTUAL PARA INCORPORAÇÃO NA CP
SALA TÉCNICA (12 MESES)	n/a	6,93%
CAMPO GRANDE (12 MESES)	289	15,26%
DOURADOS (15 MESES)	82	4,33%
TRES LAGOAS (18 MESES)	57	3,01%
CORUMBA (18 MESES)	41	2,16%
ÁGUA CLARA	13	0,69%
ALCINOPOLIS	11	0,58%
AMAMBAI	27	1,43%
ANASTACIO	19	1,00%
ANAUROLANDIA	14	0,74%
ANGELICA	14	0,74%
ANTONIO JOAO	12	0,63%
APARECIDA DO TABOADO	21	1,11%
AQUIDAUANA	48	2,53%
ARAL MOREIRA	13	0,69%
BANDEIRANTES	12	0,63%
BATAGUASSU	25	1,32%
BATAYPORA	15	0,79%
BELA VISTA	20	1,06%
BODOQUENA	12	0,63%
BONITO	20	1,06%
BRASILANDIA	13	0,69%
CAARAPO	23	1,21%
CAMAPUA	18	0,95%
CARACOL	11	0,58%
CASSILANDIA	22	1,16%
CHAPADAO DO SUL	19	1,00%
CORGUINHO	11	0,58%
CORONEL SAPUCAIA	11	0,58%
COSTA RICA	21	1,11%
COXIM	32	1,69%
DEODAPOLIS	18	0,95%
DOIS IRMAOS DO BURITI	16	0,85%
DOURADINA	10	0,53%
ELDORADO	14	0,74%
FATIMA DO SUL	20	1,06%

MUNICÍPIO / INFRAESTRUTURA	PONTOS	PERCENTUAL PARA INCORPORAÇÃO NA CP
FIGUEIRAO	10	0,53%
GLORIA DE DOURADOS	13	0,69%
GUIA LOPES DA LAGUNA	13	0,69%
IGUATEMI	13	0,69%
INOCENCIA	12	0,63%
ITAPORA	17	0,90%
ITAQUIRAI	15	0,79%
IVINHEMA	22	1,16%
JAPORA	12	0,63%
JARAGUARI	11	0,58%
JARDIM	24	1,27%
JATEI	13	0,69%
JUTI	10	0,53%
LADARIO	10	0,53%
LAGUNA CARAPA	11	0,58%
MARACAJU	22	1,16%
MIRANDA	23	1,21%
MUNDO NOVO	21	1,11%
NAVIRAI	36	1,90%
NIOAQUE	15	0,79%
NOVA ALVORADA DO SUL	16	0,85%
NOVA ANDRADINA	38	2,01%
NOVO HORIZONTE DO SUL	9	0,48%
PARAISO DAS ÁGUAS	11	0,58%
PARANAIBA	35	1,85%
PARANHOS	11	0,58%
PEDRO GOMES	13	0,69%
PONTA PORA	56	2,96%
PORTO MURTINHO	18	0,95%
RIBAS DO RIO PARDO	14	0,74%
RIO BRILHANTE	19	1,00%
RIO NEGRO	14	0,74%
RIO VERDE DE MATO GROSSO	14	0,74%
ROCHEDO	10	0,53%
SANTA RITA DO PARDO	10	0,53%
SAO GABRIEL DO OESTE	21	1,11%
SELVIRIA	11	0,58%

MUNICÍPIO / INFRAESTRUTURA	PONTOS	PERCENTUAL PARA INCORPORAÇÃO NA CP
SETE QUEDAS	13	0,69%
SIDROLANDIA	21	1,11%
SONORA	14	0,74%
TACURU	10	0,53%
TAQUARUSSU	11	0,58%
TERENOS	14	0,74%
VICENTINA	13	0,69%
TOTAL	1763	100,00%